

Programa Detalhado da  
Certificação Profissional  
ANBID – Série 20



**Programa Detalhado da  
Certificação Profissional ANBID  
SÉRIE 20  
- Versão 9.1 -**

---

**OBJETIVOS DA CPA-20**

---

A CPA-20 é parte do Programa de Certificação Continuada da ANBID e tem como objetivo a permanente elevação da capacitação técnica dos profissionais que têm contato com os Investidores Qualificados na comercialização de produtos de investimento.

Essa iniciativa, em consonância com a legislação em vigor, institui um mecanismo de aferição do conhecimento dos principais aspectos relacionados ao processo de venda desses produtos. O profissional deve demonstrar conhecer as principais características dos produtos ofertados e o padrão ético de comportamento que deve ser adotado no relacionamento com os clientes, de tal forma que os produtos oferecidos estejam em conformidade com as expectativas, objetivos, necessidade de diversificação de seu portfólio e restrições explicitadas, uma vez que os profissionais certificados deverão estar aptos a desempenhar as atividades de consultoria financeira.

Acredita-se que esse esforço adicional de modernização do mercado de capitais, através da maior disponibilidade de informações de melhor qualidade sobre os produtos de investimento – em especial sobre os principais fatores de risco – e a decorrente melhoria do atendimento ao investidor resultarão em estímulos complementares à concorrência leal, à padronização de procedimentos e a adoção das melhores práticas operacionais, que aproximarão o mercado de capitais nacional dos mercados das economias mais avançadas.

O resultado final também se fará refletir no crescimento da poupança financeira doméstica que, por sua vez, favorecerá o crescimento sustentado da economia brasileira.

## O CONTEÚDO DO PROGRAMA DETALHADO

O presente programa é composto de sete grandes temas: Princípios Básicos de Economia, Finanças e Estatística; Fundos de Investimento; Demais Produtos de Investimento; Tributação; Órgãos de Regulação, Auto-Regulação, Fiscalização e Participantes do Mercado; Compliance Legal e Ética; Mensuração, Gestão de Performance e Risco. Os seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens detalham os assuntos considerados essenciais para o desempenho das atividades relacionadas à venda de produtos de investimento pelos profissionais que deverão obter a CPA-20.

A ANBID assume o compromisso de revisar periodicamente o Programa Detalhado com a finalidade de incorporar novos assuntos, sempre que o dinamismo e a evolução do mercado de capitais venham torná-los relevantes e essenciais. A constante atualização do profissional certificado é um dos objetivos da Certificação Continuada.

A legislação vigente representativa para a venda de produtos de investimento, ainda que não totalmente explicitada, encontra-se também presente nos conceitos e conteúdos dos diversos temas e tópicos abordados. Tomou-se também a decisão de que apenas aspectos conceituais relacionados à Matemática Financeira serão objeto de avaliação. Essa opção baseou-se na constatação de que as instituições financeiras que atuam no mercado brasileiro disponibilizam ferramentas tecnologicamente avançadas aos seus profissionais, além de sistemas de controle, que garantem a exatidão dos cálculos das taxas acordadas e sua correta conversão em valores monetários. Nesse contexto, foi considerado mais importante o domínio do conceito envolvido nas conversões eventualmente exigidas. Não haverá necessidade do uso de máquina calculadora para a realização dos exames de certificação.

## PRAZOS LIMITE DE ATUALIZAÇÃO

O prazo limite de atualização do profissional certificado na CPA-20 será calculado da seguinte forma:

- Cinco anos a partir da data de obtenção da aprovação para os profissionais que mantiveram vínculo empregatício com uma Instituição Participante.
- Três anos a partir da data de obtenção da aprovação para os estudantes ou profissionais não vinculados à Instituição Participante.
- Três anos a partir da data da perda do vínculo empregatício com uma Instituição Participante, respeitando o prazo máximo de cinco anos a partir da data de obtenção da aprovação.

Verifique no site da certificação ([www.anbid.com.br/cpa](http://www.anbid.com.br/cpa)) se essa é a versão mais atualizada do Programa Detalhado CPA-20

## PROGRAMA DETALHADO – CPA-20

A legislação aplicável ao conteúdo do exame é aquela que se encontra vigente e eficaz em até 6 meses antes do exame.

### 1. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ECONOMIA, FINANÇAS E ESTATÍSTICA (PROPORÇÃO: DE 5% A 10%)

#### 1.1. Conceitos Básicos de Economia

1.1.1. Indicadores econômicos (definição): PIB, índices de inflação (IPCA e IGP-M), taxa de câmbio (PTAX), taxa SELIC, taxa DI e TR

1.1.2. Política Monetária: metas de inflação; instrumentos de política monetária: *open market*, redesconto e depósitos compulsórios (conceito e impactos no mercado). COPOM (atribuições e impactos das decisões). Relação entre juros e atividade econômica

1.1.3. Política Fiscal: necessidade de financiamento do setor público, implicações sobre a dívida pública

1.1.4. Política Cambial: cupom cambial, reservas internacionais, regimes de taxa de câmbio. Relações e conceitos

1.1.5. Contas Externas: Balança Comercial, Transações Correntes, Conta de Capital. Conceitos

#### 1.2. Conceitos Básicos de Finanças

1.2.1. Taxa de juros nominal e taxa de juros real: relação entre elas e conceito de indexador

1.2.2. Capitalização Simples *versus* Capitalização Composta: conceito, desconto, equivalência e proporcionalidade

1.2.3. Fluxo de Pagamentos. Relações e conceitos:

1.2.3.1. Valor presente, valor futuro e taxa de desconto

1.2.3.2. Fluxo de caixa: cupom e amortizações

1.2.3.3. Zero cupom

1.2.3.4. Prazo médio e *maturity*

1.2.3.5. Taxa Interna de Retorno (TIR)

1.2.4. Custo de oportunidade. Conceito

1.2.5. Taxa livre de risco. Conceito

1.2.6. Custo Médio Ponderado de Capital: WACC

1.2.6.1. Conceito

1.2.6.2. Alavancagem financeira, custos de captações (dívidas e/ou capital)

1.2.7. Retorno histórico e retorno esperado:

1.2.7.1. de um ativo

1.2.7.2. de uma carteira

### **1.3. Princípios Básicos de Estatística**

- 1.3.1. Medidas de posição: média, mediana, moda
- 1.3.2. Medidas de dispersão: variância e desvio padrão
- 1.3.3. Correlação, covariância e coeficiente de determinação ( $R^2$ )
- 1.3.4. Distribuição normal: relações entre a média e desvio-padrão (1 e 2 desvios-padrão) e a probabilidade de ocorrência de eventos
  - 1.3.4.1. Intervalo de confiança. Conceito

### **1.4. Negociação, Liquidação e Custódia**

- 1.4.1. Sistema especial de liquidação e de custódia – Selic: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no Selic: LFT, LTN, NTN-B, NTN-C e NTN-F
- 1.4.2. Câmara de custódia e liquidação – Cetip: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no Cetip: CDB, swap, debêntures e letras hipotecárias
- 1.4.3. Câmaras de liquidação e custódia: definição de *clearing*, funções e benefícios para o investidor

### **1.5 Conceito e finalidade de *Benchmarks* e Índices de Referência**

- 1.5.1. Renda Variável: Ibovespa, IBrX e ISE
- 1.5.2. Renda Fixa: taxa DI, taxa Selic, taxa de Câmbio, IGP-M e IPCA

## **2. FUNDOS DE INVESTIMENTO (PROPORÇÃO: DE 16% A 25%)**

### **2.1. Aspectos Gerais**

- 2.1.1. Fundo de Investimento
- 2.1.2. Fundo de Investimento em Cotas
- 2.1.3. Tipos de Fundos: abertos, fechados, com carência, sem carência e exclusivo
- 2.1.4. Condomínio
- 2.1.5. Cota
- 2.1.6. Propriedade dos ativos de Fundos de Investimentos – excluindo Fundos Imobiliários
- 2.1.7. Segregação entre gestão de recursos próprios e de terceiros (*Chinese Wall*)
- 2.1.8. Observação às normas (*compliance*)
- 2.1.9. Direitos e obrigações dos condôminos
- 2.1.10. Segregação de funções e responsabilidades:
  - 2.1.10.1. Administradores
  - 2.1.10.2. Gestores
  - 2.1.10.3. Distribuidores
  - 2.1.10.4. Custodiante
  - 2.1.10.5. Auditor independente
- 2.1.11. Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade
- 2.1.12. Tipos de ativos financeiros. Conceito (art. 2º da ICVM 450)

- 2.1.12.1. Vantagens e desvantagens de Fundo de Investimentos *versus* Ativos Individuais
- 2.1.13. Divulgação de informações para venda e distribuição:
  - 2.1.13.1. Prospecto, regulamento, termo de adesão e termo de ciência de risco de crédito. Conteúdo e informações relevantes para os investidores. Regras de alteração e competências
  - 2.1.13.2. Vedações e obrigações do administrador
  - 2.1.13.3. As normas de conduta e regras de substituição dos administradores e gestores.
- 2.1.14. Prestação de contas aos cotistas:
  - 2.1.14.1. Divulgação de cota e rentabilidade
  - 2.1.14.2. Periodicidade de balanços e demonstrações contábeis
  - 2.1.14.3. Assembléias Gerais
  - 2.1.14.4. Composição e diversificação de carteira
  - 2.1.14.5. Informações periódicas
  - 2.1.14.6. Informações eventuais. Fato relevante
- 2.1.15. Fatores que afetam o valor da cota:
  - 2.1.15.1. Composição da carteira e riscos inerentes
  - 2.1.15.2. Taxas de administração e outras despesas
- 2.1.16. Metodologia adotada para a contabilização de ativos (Marcação a Mercado):
  - 2.1.16.1. Efeito da não Marcação a Mercado no carregamento dos ativos até o vencimento
- 2.1.17. Dinâmica de aplicação e resgate:
  - 2.1.17.1. Prazos de cotização (data de conversão de cotas) e de liquidação financeira. Prazo de carência para resgates
  - 2.1.17.2. Cota de abertura e de fechamento
  - 2.1.17.3. Fechamento dos Fundos para resgates e aplicações
- 2.1.18. Aplicações por conta e ordem
  - 2.1.18.1. Responsabilidades da Instituição Intermediária (distribuidor). Direitos dos cotistas
    - 2.1.18.1.1. Informações obrigatórias. Cadastramento e identificação dos clientes
    - 2.1.18.1.2. Possibilidade de manutenção das aplicações em caso de finalização da distribuição
    - 2.1.18.1.3. Segregação dos recursos aplicados do patrimônio da instituição distribuidora
    - 2.1.18.1.4. Prospectos, regulamentos, termo de adesão e demais documentos requeridos
  - 2.1.18.2. Exercício de direito de voto nas assembléias dos fundos
    - 2.1.18.2.1. Cotista ou Instituição Distribuidora

## **2.2 Principais estratégias de gestão**

- 2.2.1. Fundos de Investimento com Gestão Passiva. Definições.
  - 2.2.1.1. Renda Fixa
  - 2.2.1.2. Renda Variável

2.2.1.3. Estratégias para manter aderência aos índices de referência e as respectivas limitações

2.2.2. Fundos de Investimento com Gestão Ativa. Definições.

2.2.2.1. Renda Fixa

2.2.2.2. Renda Variável

2.2.2.3. Estratégias de gestão: posicionamento, hedge e alavancagem

## **2.3 Principais Modalidades de Fundo de Investimento**

2.3.1. Classificação dos Fundos quanto à composição do patrimônio:

2.3.1.1. Fundo de Curto Prazo

2.3.1.2. Fundo Referenciado

2.3.1.3. Fundo de Renda Fixa

2.3.1.4. Fundo de Ações

2.3.1.5. Fundo Cambial

2.3.1.6. Fundo de Dívida Externa

2.3.1.7. Fundo Multimercado

2.3.2. Limites por emissor e por modalidade de ativo financeiro

2.3.2.1. Limites de aplicações em ativos no exterior por tipo de fundo

2.3.3. Classificação dos Fundos

2.3.3.1. Quanto ao prazo médio da carteira: Fundos de Curto e Longo prazo

2.3.3.2. Quanto ao limite de alocação em títulos com médio e alto risco de crédito: Fundos de Crédito Privado

2.3.4. Outros Fundos: Definição e principais características

2.3.4.1. FIDC – Fundo de Investimento em Direito Creditório

2.3.4.1.1 FIC-FIDC. Cota Sênior e Cota Subordinada. Aplicação mínima inicial.

2.3.4.2. Fundos de Investimento Imobiliário

2.3.4.3. Fundos de Índices (PIBB): conceito

2.3.4.4. Fundos de Investimento em Participações (FIP)

## **2.4. Código de Auto-Regulação ANBID para Fundos de Investimentos**

2.4.1. Princípios gerais (Cap. II, art. 6)

2.4.2. Prospecto e selo ANBID (Capítulo V artigo 13 ao 15)

2.4.3. Diretrizes para publicidade e divulgação de material técnico de fundos de investimento

2.4.3.1. Divulgação de rentabilidade de fundos de investimento

2.4.3.1.1. Rentabilidade

2.4.3.1.2. Prazos mínimos para divulgação de rentabilidade

2.4.3.1.3. Forma de cálculo da rentabilidade mensal

2.4.3.2. Comparação de rentabilidades – formas de abordagem e consistências

2.4.3.2.1. Uso de *benchmarks* e indicadores econômicos

2.4.3.2.2. Fundos de mesma categoria

2.4.4. Marcação a Mercado (Cap. VII)

2.4.5. Distribuição de Fundos (Cap. XI, arts. 35 e 36)

## **2.5 Taxas, Tipos e Formas de Cobrança**

2.5.1. Taxa de Administração

2.5.2. Taxa de Performance (Conceito de Linha d'água)

2.5.3. Taxa de Ingresso

2.5.4. Taxa de Saída

2.5.5. Regras de Alteração

2.5.6. Outras Despesas

## **3. DEMAIS PRODUTOS DE INVESTIMENTO (PROPORÇÃO: DE 17% A 25%)**

### **3.1. Instrumentos de Renda Variável**

3.1.1. Definição

3.1.2. Ações Ordinárias, Preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (*ADRs – American Depositary Receipts e BDRs – Brazilian Depositary Receipts*) e Bônus de Subscrição. Conceitos

3.1.3. AGO (Assembléia Geral Ordinária) e AGE (Assembléia Geral Extraordinária). Conceitos e atribuições

3.1.4. Direitos dos Acionistas:

3.1.4.1. Voto, Participação nos Lucros, Participação no Acervo em Caso de Liquidação, Fiscalização, Preferência de Subscrição e Retirada. Conceitos

3.1.4.2. Remuneração do acionista:

3.1.4.2.1. Dividendos: origens, obrigatoriedade, política de pagamento

3.1.4.2.2. Juros sobre Capital Próprio: critérios para distribuição e aspectos tributários

3.1.4.2.3. Bonificação. Definição

3.1.4.3. Direito de Representação. Eventos societários:

3.1.4.3.1. Acionista Controlador: conceito, implicações de acordo de acionistas

3.1.4.3.2. Acionista Minoritário. Direito de voto e retirada.

3.1.4.3.2.1. *Tag along* (extensão do prêmio de controle)

3.1.4.3.3. Fontes de Informação

3.1.5. Deveres e responsabilidades dos administradores das companhias abertas: conflito de interesses, informações

3.1.6. Oferta Primária e Secundária:

3.1.6.1. Definições

3.1.6.2. Distinção

3.1.6.3. Impactos para as empresas emissoras e seus acionistas

- 3.1.6.4. Diluição em Ofertas Primárias
- 3.1.7. Precificação. Aspectos relevantes:
  - 3.1.7.1. Determinação de preço: fluxo de caixa (operacional, de investimento e de financiamento), múltiplos (P/L e VE/EBITDA)
  - 3.1.7.2. Distinções entre Análise Técnica (ou Grafista) e Análise Fundamentalista
- 3.1.8. Impactos sobre os preços e quantidades das ações do investidor: pagamento de dividendos, desdobramento (*splits*), grupamentos e bonificação
- 3.1.9. Conceitos Gerais de Práticas de Boa Governança Corporativa:
  - 3.1.9.1. Cartilha da CVM, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e BM&FBovespa
  - 3.1.9.2. Os Segmentos de Listagem Nível I, Nível II e Novo Mercado: reflexo sobre o direito dos acionistas
- 3.1.10. Custódia e Liquidação:
  - 3.1.10.1. Conceito e serviço prestado. Relação fiduciária entre investidor e custodiante
  - 3.1.10.2. Prazos, processos e riscos de disponibilização de recursos e títulos
- 3.1.11. Bolsa de Valores e Mercado de Balcão:
  - 3.1.11.1. Conceito
  - 3.1.11.2. Características
  - 3.1.11.3. Função econômica
  - 3.1.11.4. Negociação
- 3.1.12. Clube de Investimento em Ações. Conceitos e características operacionais
  - 3.1.12.1. Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens.

## **3.2. Instrumentos de Renda Fixa**

- 3.2.1. Definição
- 3.2.2. Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa:
  - 3.2.2.1. Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”
  - 3.2.2.2. Formas de remuneração – Pré e Pós-Fixada – principais Indexadores
  - 3.2.2.3. Formas de amortização e pagamento de juros:
    - 3.2.2.3.1. Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M; Câmbio)
  - 3.2.2.4. Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de *covenant*, ocorrência de *cross default*) e aquisição facultativa e opção de compra (opção *call*). Conceitos e diferenças
- 3.2.3. Principais instrumentos:
  - 3.2.3.1. Títulos públicos:
    - 3.2.3.1.1. LFT, LTN, NTN-B, NTN-C e NTN-F. Características
    - 3.2.3.1.2. Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão
    - 3.2.3.1.3. Tesouro Direto. Conceito e forma de negociação
  - 3.2.3.2. CDB – Certificado de Depósito Bancário:
    - 3.2.3.2.1. Características: descrição, prazo, forma de resgate, liquidez, remuneração pré

e pós

3.2.3.3 Letras Hipotecárias:

3.2.3.3.1. Características: lastro, forma de resgate, liquidez e rentabilidade, aspectos tributários

3.2.3.4. Debêntures:

3.2.3.4.1. Conceito e Características

3.2.3.4.2. Escritura:

3.2.3.4.2.1. Registros

3.2.3.4.2.2. Características da emissão e dos títulos

3.2.3.4.2.3. Cláusulas de resgate e vencimento antecipado e *covenants*

3.2.3.4.2.4. Repactuação como renegociação de qualquer das características da

dívida

3.2.3.4.3. Hierarquia das espécies de debêntures de acordo com

garantias

3.2.3.4.4. Assembléia de debenturistas

3.2.3.4.5. Deveres do agente fiduciário

3.2.3.5. Notas Promissórias:

3.2.3.5.1. Características: descrição, prazo, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro

3.2.3.6. Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)

3.2.3.6.1. Conceito, lastro e aspectos tributários

3.2.3.7. Outros Títulos: Cédula de Crédito Bancário (CCB) e Cédula de Produtor Rural (CPR):

Conceito

3.2.3.8. Operações compromissadas. Conceito

### **3.3. Auto-Regulação da ANBID para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários**

3.3.1. Princípios gerais (Capítulo II, artigo 5)

3.3.2. Prospecto (Capítulo III, artigo 9):

3.3.2.1. Fatores de Risco:

3.3.2.1.1. Setoriais

3.3.2.1.2. Do Emissor

3.3.2.1.3. Do Valor Mobiliário ou das Ofertas

3.3.3. Selo ANBID (Capítulo IV)

### **3.4. Ofertas Públicas de Valores Mobiliários**

3.4.1. Principais Instituições: funções e principais características

3.4.1.1. Banco Coordenador

3.4.1.1.1. Regime de distribuição tipos de colocação (oferta com garantia firme e

melhores esforços); responsabilidades

3.4.1.2. Agência de *Rating*

3.4.1.3. Agente Fiduciário ou Agente de Notas: Instrução CVM 28 (deveres e responsabilidade civil)

3.4.1.4. Banco Escriturador

3.4.1.5. Banco Mandatário

3.4.1.6. Custodiante

3.4.1.7. Formador de mercado (*market maker*) e mecanismo de estabilização de preços

3.4.2. Aspectos legais e normativos:

3.4.2.1. Companhias abertas (Instrução CVM 202, arts. 1º ao 3º, 6º e arts. 16º e 17º)

3.4.2.2. Ofertas Públicas Primárias e Secundárias (Instrução CVM 400)

3.4.2.2.1. Finalidade da Instrução (art. 1º)

3.4.2.2.2. Definição de atos de distribuição pública (art. 3º, caput, incisos I,II,III e IV, §2º)

3.4.2.2.3. Efeitos da suspensão ou do cancelamento da oferta (art. 20)

3.4.2.2.4. Conteúdo da oferta (art. 21; art. 22; art. 23, caput, §1º, §2º)

3.4.2.2.5. Lote suplementar (art. 24)

3.4.2.2.6. Efeitos da revogação e da modificação da oferta (arts.26 e27)

3.4.2.2.7. Revogação da aceitação (art. 28)

3.4.2.2.8. Distribuição parcial (art. 30)

3.4.2.2.9. Instituições intermediárias (art. 33)

3.4.2.2.10. Obrigações do líder (art.37)

3.4.2.2.11. Prospecto (art. 38; art. 39, caput, incisos I ao VI, §1º, §2º; art. 40; art. 41; art. 42 caput, §1º, §2º, §3º, §5º)

3.4.2.2.12. Consulta sobre viabilidade da oferta (art. 43 caput)

3.4.2.2.13. Coleta de intenções de investimento (art. 44)

3.4.2.2.14. Recebimento de reservas (art. 45)

3.4.2.2.15. Prospecto preliminar (art. 46)

3.4.2.2.16. Normas de conduta (arts. 48)

3.4.2.2.17. Veracidade das informações (art. 56 caput e §7º)

3.4.3. Aspectos operacionais:

3.4.3.1. Ofertas públicas de aquisição de ações: instrução CVM 361 (arts. 1º, art. 2º inc I ao IV, arts 3º ao 4º, arts. 6º ao 7º caput, §1º, §2 e §6 e art.12º)

3.4.3.2. Procedimento de precificação para fenda: procedimento diferenciado - preço fixo; *Bookbuilding* e leilão em Bolsa

3.4.3.3. Risco de rateio/ não concretização

### 3.5. Derivativos

3.5.1. Termo, futuros, swaps e opções: características formais dos derivativos

3.5.2. Tipos de opções e representação gráfica: *put* (opção de venda) e *call* (opção de compra).

compra/venda de *put*, compra/venda de *call*. Titular e lançador

3.5.3. Efeito no prêmio das opções: taxa de juros, tempo para o vencimento, volatilidade, preço do ativo objeto e preço de exercício

3.5.4. Estratégias de proteção, alavancagem e posicionamento

3.5.5. Contratos futuros de balcão sem entrega física (NDF – *non deliverable forward*). Conceito

#### **4. TRIBUTAÇÃO (PROPORÇÃO: DE 5% A 10%)**

##### **4.1. Imposto de Renda sobre as Aplicações Financeiras de Renda Fixa para Pessoa Física, exceto em Fundos de Investimento**

4.1.1. Fato gerador

4.1.2. Alíquota

4.1.3. Base de cálculo

4.1.4. Agente responsável pelo recolhimento

##### **4.2. Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras de Renda Fixa para Pessoa Jurídica, exceto em Fundos de Investimento**

4.2.1. Fato gerador

4.2.2. Alíquota

4.2.3. Base de cálculo

4.2.4. Agente responsável pelo recolhimento

##### **4.3. Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras em Fundos de Investimento, exceto Fundos Imobiliários**

4.3.1. Fato gerador

4.3.2. Alíquotas (conforme a classificação e tipo do fundo segundo a Secretaria da Receita Federal: ações, curto prazo e longo prazo. Tempo de permanência na aplicação).

4.3.3. Base de cálculo

4.3.4. 'Come-cotas'

4.3.5. Fundos com carência

4.3.6. Compensação de perdas

4.3.7. Agente responsável pelo recolhimento

##### **4.4. Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras de Renda Variável (Ações à Vista, *Day Trade*, *Swap*)**

4.4.1. Fato gerador

4.4.2. Alíquota

4.4.2.1. Retenção na fonte

4.4.3. Base de cálculo

- 4.4.4. Compensação de perdas
- 4.4.5. Agente responsável pelo recolhimento
- 4.4.6. Limite de isenção mensal

#### **4.5. Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras em Fundos de Investimento Imobiliário**

- 4.5.1. Fato gerador
- 4.5.2. Alíquota
- 4.5.3. Base de cálculo
- 4.5.4. Agente responsável pelo recolhimento

#### **4.6. IOF - Valores Mobiliários**

- 4.6.1. Fato gerador
- 4.6.2. Alíquota (Tabela Regressiva)
- 4.6.3. Base de cálculo
- 4.6.4. Agente responsável pelo recolhimento

### **5. ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO, AUTO-REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PARTICIPANTES DO MERCADO (PROPORÇÃO: DE 5% A 10%)**

#### **5.1. Órgãos de Regulação, Auto-Regulação e Fiscalização**

##### 5.1.1. Conselho Monetário Nacional – CMN:

5.1.1.1. Principais atribuições: fixar as diretrizes e normas da Política Cambial, Monetária e de Crédito

##### 5.1.2. Banco Central do Brasil – Bacen:

###### 5.1.2.1. Principais atribuições

5.1.2.1.1. Executor de diretrizes e normas do CMN e supervisor de Instituições Financeiras

5.1.2.1.2. Executor das Políticas Monetária e Cambial

##### 5.1.3. Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

5.1.3.1. Principais atribuições: fixar e implementar as diretrizes e normas do mercado de valores mobiliários; fiscalizar as companhias abertas, a Bolsa de Valores e os agentes do mercado de capitais e Fundos de Investimento; dar proteção aos investidores; assegurar a lisura nas operações de compra e venda de valores mobiliários

##### 5.1.4. ANBID:

5.1.4.1. Atribuições. Condução dos processos de Auto-Regulação das Instituições e dos Mercados

5.1.4.1.1 Código de Auto-Regulação da ANBID para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários

5.1.4.1.2 Código de Auto-Regulação da ANBID para os Fundos de Investimento

5.1.4.1.3 Código de Auto-Regulação ANBID para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

5.1.4.1.4 Código de Auto-Regulação da ANBID para o Programa de Certificação Continuada

5.1.4.1.5 Código de Auto-Regulação da ANBID para Atividade de Private Banking no Mercado Doméstico

## **5.2. Bancos Múltiplos**

5.2.1. Principais carteiras (comercial, investimento)

5.2.2. Principais funções e atribuições: *underwriting*, negociação e distribuição de títulos e valores mobiliários; administração de recursos de terceiros; intermediação de câmbio; intermediação de derivativos

## **5.3. Distribuidoras e Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e de Futuros**

5.3.1. Principais atribuições: intermediação de títulos e valores mobiliários; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta e ordem de terceiros

## **5.4. Investidores Qualificados e Investidores Não-Residentes. Definições**

## **5.5 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) (Resolução CMN 3.456)**

5.5.1. Definição, apresentação e disponibilização da política de investimento (parágrafo 1º do art. 6º do Regulamento Anexo à Resolução)

5.5.2. Segmento de Renda Fixa das carteiras (arts. 8º ao 11º do Regulamento Anexo à Resolução)

5.5.3. Segmento de Renda Variável das carteiras (arts. 17 ao 20 do Regulamento Anexo à Resolução)

5.5.4. Cobrança de performance para uma EFPP (art. 47 do Regulamento Anexo à Resolução)

5.5.5. Controle e avaliação de riscos e sua fiscalização (art. 61 do Regulamento Anexo à Resolução)

5.5.6. Das vedações (art. 65 do Regulamento Anexo à Resolução)

## **6. COMPLIANCE LEGAL E ÉTICA (PROPORÇÃO: DE 10% A 20%)**

**6.1. Risco de Imagem (Reputação) e Risco Legal (Não Cumprimento da Legislação/Regulamentação): Implicações da não Observância dos Princípios e Regras de Compliance Legal e Ética**

## **6.2. Controles Internos: Resolução CMN 2.554/98, Artigo 1º**

6.2.1. Segregação de atividades de forma a evitar possíveis conflitos de interesses (*Chinese Wall*) e definição de responsabilidades: Artigo 2º

6.2.2. Política de segurança da informação: Artigo 2º IV e VII

### **6.3. Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores**

6.3.1. Legislação e regulamentação correlata (Lei 9.613/98 e Circular Bacen 2852/98):

6.3.1.1. Conceito e tipificação (“Crimes antecedentes”)

6.3.1.2. Conceito e tipos - “colocação”, “estratificação/ocultação” e “integração”. (Lei 9.613, cap. I, art. 1º)

6.3.1.3. Quem está sujeito à lei e à regulamentação: abrangência, amplitude e responsabilidades dos profissionais e das Instituições Financeiras e Não-Financeiras (Lei 9.613, cap. V, art. 9º e Circular 2.852, art. 1º, § 1º)

6.3.1.4. Identificação dos clientes e da manutenção de registros (Lei 9.613, cap. VI, art.10º e Circular 2.852, art. 1º)

6.3.1.5. Identificação e comunicação das operações atípicas/suspeitas (Lei 9.613, cap. VII, art.11)

6.3.1.6. Políticas e procedimentos de prevenção/combate ao crime de lavagem de dinheiro - Organismos nacionais e de cooperação internacional. A Convenção de Viena e o Decreto n.154/91 (Lei 9.613, cap. IX e Circular 2.852)

6.3.2. Aplicação do princípio “Conheça seu cliente”:

6.3.2.1. Função do cadastro e implicações de um cadastro desatualizado. Análise da capacidade financeira do cliente

6.3.2.2. O princípio “Conheça seu cliente” como forma de proteção da Instituição Financeira e do profissional

### **6.4. Normas e Padrões Éticos**

6.4.1. Utilização indevida de informações privilegiadas (contexto de negociação - mercado primário e secundário em renda fixa e renda variável – valorização de cotas em fundos de investimento, manipulação de preços)

6.4.1.1. O “*insider trader*”. Conceito

6.4.1.2. O “*front runner*”. Conceito

6.4.2. Adequação dos produtos vendidos, conhecimento do nível de risco suportável pelo investidor:

6.4.2.1. Conhecimento do cliente e suas necessidades (idade, objetivo de investimento, horizonte do investimento, tolerância ao risco)

6.4.2.2. Circunstâncias do Portfolio:

6.4.2.2.1. Investimento proposto

6.4.2.2.2. Portfolio resultante

6.4.2.2.3. Readequação de carteira a partir de desenquadramento em relação à política de investimento do cliente:

6.4.2.2.3.1. Formas de controle (gestão de risco)

6.4.2.2.3.2. Informação ao cliente

6.4.3. Confidencialidade

#### 6.4.4. Conflito de interesses

### 7. MENSURAÇÃO, GESTÃO DE PERFORMANCE E RISCO (PROPORÇÃO: DE 17% A 25%)

#### 7.1. Risco, Retorno e Diversificação:

##### 7.1.1. Conceitos e definições

##### 7.1.2. Estatística aplicada:

7.1.2.1. Interpretar e diferenciar a relação entre variância, desvio padrão e valores esperados

7.1.2.2. Relação entre covariância, desvio padrão, correlação e coeficiente de determinação

(R<sup>2</sup>)

##### 7.1.3. Risco de ativos:

7.1.3.1. Ativos livres de riscos e ativos com risco de crédito

7.1.3.2 Relação entre risco e retorno e o princípio da dominância entre ativos

##### 7.1.4. Risco de uma carteira:

7.1.4.1. Desvio padrão da carteira e o benefício da diversificação

7.1.4.2. Relação entre risco e retorno e o princípio da dominância entre carteiras

7.1.4.3. Beta da carteira e sua interpretação

7.1.4.4. Risco absoluto e risco relativo

##### 7.1.5. Risco Sistemático e Risco Não Sistemático. Conceitos

##### 7.1.6. Medidas de Performance: indicadores e suas limitações:

7.1.6.1. Índices de Sharpe: original e modificado

7.1.6.2. *Tracking Error* versus Erro Quadrático Médio

#### 7.2. Administração e Gerenciamento de Risco

##### 7.2.1. Risco de Taxa de Juros:

7.2.1.1. *Duration* de Macaulay e *Duration* Modificada

7.2.1.2. Convexidade

7.2.1.3. Imunização. Conceito e aplicação

##### 7.2.2. Risco de Liquidez: negociabilidade:

7.2.2.1. Mercado

7.2.2.2. Ativo

7.2.2.3. Conseqüências sobre precificação

##### 7.2.3. Formas de controle de risco:

7.2.3.1. Limites de exposição em relação ao mercado e a sua carteira

7.2.3.2. Planejamento das necessidades de caixa

##### 7.2.4. Risco de Crédito:

7.2.4.1. Definição de solvência e inadimplência

7.2.4.2. Mensuração de risco de crédito

7.2.4.3. *Spread* de crédito e probabilidade de inadimplência (Impactos sobre a formação de

preços)

7.2.4.4. Capacidade de pagamento (alavancagem, endividamento, estrutura de capital, geração de caixa)

7.2.5. Risco País – Risco de crédito de natureza soberana

7.2.5.1. Conceito

7.2.5.2. Medida de risco (EMBI - Brasil). Significado

7.2.6. Risco de Contraparte. Conceito

7.2.7. Risco de Liquidação. Conceito

7.2.8. Riscos de Mercado Externo: conceito (oscilações na taxa de câmbio, mudanças no cenário macroeconômico mundial, riscos geopolíticos específicos de cada país investido, questões legais, regulatórias e tributárias específicas de um país)

7.2.9. Classificação de risco:

7.2.9.1. Variação do *rating* (preço e enquadramento)

7.2.9.2. Conseqüências sobre a precificação

7.2.10. Gestão de risco de carteiras:

7.2.10.1. *Value at Risk*. Conceito, aplicação e limitações (repetição de padrão de comportamento e nível de significância)

7.2.10.2. *Stop loss*

7.2.10.3. *Stress test* (caudas grossas)

7.2.10.4. Validação do modelo (*back testing*)